



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 229/20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposto no Ofício Interno nº 111/2020, de
16/10/2020, da Secretaria Municipal de Educação,

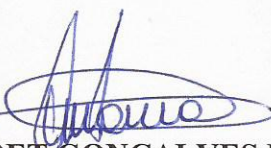
RESOLVE:

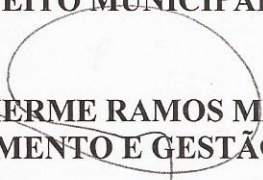
CESSAR a Dupla Regência da Professora, abaixo
relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
Viviane Louback Gitti	Professor de Educação Infantil – Creche	10/6551	01/10/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

